



---

**AVALIAÇÃO FASE RECURSAL – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**

Diante da narrativa trazida pela Comissão Permanente de Licitação, quanto às razões e contrarrazões apresentadas, posso verificar que a Licitante **INTEGRA SOFTWARE LTDA**, não trouxe qualquer fato que inviabiliza-se o presente procedimento, pois todas empresas interessadas tiveram oportunidade iguais e foram prontamente atendidas, em todas as etapas do presente procedimento.

Haja vista total imparcialidade na condução do procedimento e a busca de cumprir as determinações da legislação vigente.

Portanto, diante dos fatos apresentados, julgo improcedente o recurso administrativo da **INTEGRA SOFTWARE LTDA**, indefiro os pedidos apresentados.

Diante das informações trazidas e de toda documentação apresentada, reforço a decisão da manutenção da proposta vencedora da empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A**, **julgando procedente os pedidos apresentados em suas contrarrazões, devendo a mesma ser convocada para realizar a Prova de Conceito, onde deverá demonstrar ser capaz de atender as demandas do objeto do presente procedimento.**

*De ciência as partes e publique-se no site da Desenvolve MT.*

**MAYRAN BECKMAN BENICIO**  
Diretora-Presidente  
Desenvolve MT

**EDGAR PACHECO E SOUZA DA SILVA**  
Diretor de Finanças e Gestão  
Desenvolve MT

